PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

LEI Nº 2353/04 de 09 de junho de 2004.

DISPÕE SOBRE: Altera Leis 2285/02 e 2231/03 sobre doações de áreas de terras do NINDAM.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 2285/02, onde se lê: "representada pelos lotes nºs. 21 e 22 da quadra E, num total de 1.982,62 m2. leia-se " representada pelos lotes 20 e 21 da quadra E, num total de 2.000,00 m2.", área esta doada a firma JOÃO KENNEDY PEREIRA MARTINS.

Artigo 2º - Em conseqüência da alteração havida conforme artigo 1º, fica também alterado o artigo 1º da Lei Municipal 2331/03, da seguinte forma: onde se lê " representada pelos lotes nºs. 09, 10 e 11 da quadra E, num total de 2.982,62 m2", leia-se: " representada pelos lotes nºs. 10, 11 e 22 da quadra E, num total de 2.965,24 m2", área esta doada a firma MILTON BERNARDES BENFICA – ME.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM Alvares Machado, em 09 de junho de 2004.

LUIZ ANTONIO LUSTRE

Registrada e Publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secretário Administrativo